12 meses, a partir de 1 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8164/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o exercício de funções de motorista no meu Gabinete Carlos Manuel Santos Cabral, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8165/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a Doutora em Sociologia Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa, para o efeito requisitada a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
b) A ora nomeada opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a que acresce o abono mensal para despesas de representação de montante idêntico ao atribuído aos adjuntos de gabinetes ministeriais.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8166/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, para o efeito requisitada a esta Direcção-Geral, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
b) A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8167/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o Doutor em Engenharia Carlos Alberto Pinto Ferreira, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico, para o efeito requisitado a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
b) O ora nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a que acresce o abono mensal para despesas de representação de montante idêntico ao atribuído aos adjuntos de gabinetes ministeriais.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8168/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o Doutor em Engenharia Luís Manuel Marques Custódio, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico, para o efeito requisitado a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
b) O ora nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a que acresce o abono mensal para despesas de representação de montante idêntico ao atribuído aos adjuntos de gabinete ministeriais.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8169/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Maria Moniz Alfaro Cardoso para exercer funções de minha secretária pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8170/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a técnica de 2.ª classe do Observatório da Ciência e do Ensino Superior Maria Isabel Borba Ferreira da Silva para exercer funções de minha secretária pessoal, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8171/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a técnica profissional especialista principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia Aldina Simões Pinto de Sousa Dias Teixeira para exercer funções de minha secretária pessoal, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8172/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Susana Travassos Valdez Maques de Lemos, jornalista do quadro de pessoal da RDP — Rádio Difusão Portuguesa, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8173/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete Maria Idalete Chorão da Costa Rodrigues Fontinha, chefe de secção do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8174/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o meu Gabinete, para o exercício de funções de apoio técnico na área da contabilidade, Maria de Lurdes Fidalgo Mesquita, assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8175/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a técnica superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P, licenciada Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8176/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o inspector de finanças superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças licenciado Mário Lehmann Veloso de Araújo, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, sendo para o efeitos requisitado àquela Inspecção-Geral.

2 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 8177/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Mariana Guimarães Vieira da Silva, técnica superior do quadro de pessoal da União das Mutualidades Portuguesas, para o efeito requisitada a esta entidade, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
b) A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 8178/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Vera Maria Musa Botelho de Sousa Félix da Costa, técnica profissional especialista do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Despacho n.º 8179/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado Vasco Manuel Correia Alves, assessor principal do quadro único de pessoal do Ministério da Educação.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Despacho n.º 8180/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Manuel Figueira Batista, inspector do quadro da Inspecção-Geral da Educação.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Despacho n.º 8181/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Joaquim Silva Pereira, assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Despacho n.º 8182/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 5.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal, Maria